

Portaria nº 054, de 02 de junho de 2025.

*“Concede aposentadoria especial do professor à servidora **Antônia Neusa Ferreira de Santana Silva**”.*

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO – IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 2025011976,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **aposentadoria especial do professor** à servidora **ANTÔNIA NEUSA FERREIRA DE SANTANA SILVA**, CPF **563.367.721-87**, matrícula nº 8259, **Classe/Referência E40IIP**, do cargo efetivo de **Professor**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Luziânia, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

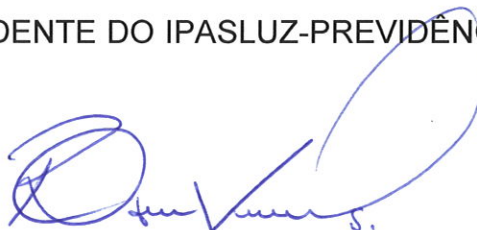
Art. 2º- Os proventos anuais iniciais foram fixados em R\$ 93.330,12 (noventa e três mil, trezentos e trinta reais e doze centavos), resultando-se os proventos mensais iniciais de **R\$ 7.777,51 (sete mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**, com fundamento no art. 20, § 1º, § 2º, I e § 3º, I art. 4º, § 8º da EC nº 103/2019, assim discriminados:

Composição do provento	Valor
Vencimento	R\$ 5.219,81
Triênio 7 x 7%	R\$ 2.557,70
Total	R\$ 7.777,51

Art. 3º- Será devido a aposentada o **reajustamento do benefício segundo a regra da paridade**.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente